O ESTADO DE S.PAULO

Publicado em 26/10/2023 - 06:00

Relator cede e amplia brechas para aliviar taxação de setores

Reforma tributária Projeto revisto

Sob pressão, relator amplia exceções para mais setores

___ Texto apresentado por Eduardo Braga aumenta lista de setores que terão desconto na alíquota e cria novos regimes tributários específicos

ADRIANA FERNANDES BIANCA LIMA MARIANA CARNEIRO BRASÍLIA

Sob forte pressão de lobbies, o relator da reforma tributária no Senado, Eduardo Braga (MDB-AM), incluiu dez setores e atividades na lista de tratamentos diferenciados, criou uma nova taxação sobre a extração de minério e petróleo e aumentou para R\$ 60 bilhões o aporte da União ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR). Na Câmara, o valor estava em R\$ 40 bilhões.

valor estava em R\$ 40 bilhões.
Em contrapartida, o relator excluiu os beneficios tributários de duas atividades e atendeu ao pedido do Ministério da Fazena para restringir os itens da cesta básica que terão aliquota zero, como antecipou o Estadão. O desenho da cesta e a forma de divisão dos recursos do FNDR, privilegiando governadores do Norte e Nordeste, devem sofrer resistência no Senado e no retorno da proposta à Câmaro da proposta à Câmaro da proposta à Câmaro.

no da proposta à Câmara.

Em relação às exceções, a maior mudança foi no número de regimes tributários específicos – aqueles que terão regras diferenciadas estabelecidas por lei complementar. Seis atividades passaram a ser contempladas: agências deviagem e turismo; missões diplomáticas; saneamento; concessão de rodovia; serviços de telecomunicações: e transporte aéreo.

cações; e transporte aéreo. Transporte coletivo rodoviário intermunicipal e interestadual, além de ferroviário e hidroviário, também foi incluído no grupo, mas se trata de um remanejamento: esses serviços estavam previstos na alíquota reduzida e foram realocados.

reduzida e foram realocados.

"A quantidade de setores comregimes específicos preceupa. O IVA (Imposto sobre Valor Agregado) é o tributo mais neutro possível; ele evita distorções alocativas. Quando se joga cumulatividade para dentro do sistema, isso gera mais possibilidades de distorções", afirma Breno Vasconcelos, tributarista do
Mannrich e Vasconcelos Ado Insoer.

gados e pesquisador do Insper. A lista de segmentos com alíquota reduzida do novo IVA também sofreu alterações. Foram incluídos comunicação institucional e produtos de limpeza, sendo que este último é limitado a produtos majoritariamente consumidos por famílias de baixa renda. Nessa faixa de tributação, a cobrança equivale a 40% da alíquota-padrão. Há, portanto, um desconto de 60%.

O relator também reduziu a zero a alíquota da CBS (o IVA de competência federal) para entidades de inovação, ciência e tecnologia sem fins lucrativos. Por outro lado, excluiu o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) do benefício, e retirou as vantagens tributárias das atividades de reabilitação de zonas históricas.

Para atender ao lobby da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Braga criou ainda uma quarta aliquota do IVA, com desconto de 30%, para beneficiar profissionais liberais que têm atividades regulamentadas, como médicos e advogados.

EFEITO. A expansão dessas listas especiais preocupa os setores que ficaram de fora, já que, "Quem estiver fazendo essa afirmação (sobre mais exceções no projeto), eu queria que me mostrasse a conta" Eduardo Braga Senador (MDB-AM), relator

da reforma tributária na Casa

quanto maior o número de exceções, maior será a alfiquotapadrão do IVA. Aépoca da aprovação da reforma na Câmara, a Fazenda calculou que a alfiquota podería chegar a 27% – uma das maiores do mundo.

das maiores do mundo.

Braga, porém, refuta a ideia
de que ampliou as exceções.

"Quem estiver fazendo essa
afirmação, eu queria que me
mostrasse a conta", afirmou.
O relator defendeu as inclusões no regime específico. "Saneamento é um contrato de tarifa de água e esgoto na casa
dos 210 milhões de brasileiros.
Você sabe o que isso significaria? Um contencioso de judicialização em 5,568 municípios."

Em relação às concessões de rodovias, citou a greve dos caminhonciros: "Sabe o que iria acontecer nas estradas pedagiadas? Greve de caminhoneiros. O que isso custa para a economia? O Brasil quase quebrou com a greve por causa de centavos no óleo diesel. Você imagina aumentar 25% de IVA no pedagio dos caminhoneiros".

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A REFORMA TRIBUTÁRIA NAS PÁGS. B2, B5 e B6

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

Seção: Economia e Negócios Caderno: B Pagina: 1